



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 104/2026

AYRTON CAPASSI, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que promova estudos a fim de instituir auxílio alimentação aos servidores públicos municipais, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em havendo a possibilidade, encaminhar ao Poder Legislativo Municipal projeto de lei para tanto.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação ante a necessidade de valorizar o quadro de servidores públicos municipais, cujo poder aquisitivo vem sendo diretamente afetado pelo aumento constante do custo de vida, notadamente dos gêneros alimentícios. A concessão de auxílio alimentação constitui medida de reconhecido alcance social, adotada por diversos entes federativos, e contribui para a melhoria das condições de trabalho, para a motivação do funcionalismo e, por consequência, para a qualidade dos serviços públicos prestados à população. A instituição do benefício, por se tratar de matéria que importa em despesa e repercute na relação estatutária, depende de lei em sentido formal, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual esta Casa Legislativa não pode, por si só, criá-lo, cabendo-lhe tão somente sugerir ao Prefeito Municipal a adoção da providência ora indicada.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 14 de setembro de 2026.

Assinado no Original

AYRTON CAPASSI
Vereador – PSD